



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX

PORTARIA Nº 63/2021

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Proex/Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 1.370/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 189, em 01 de outubro de 2020, Seção 2, Página 43.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **Nayara da Silva Camargo** como proponente do programa **Saúde e Bem Viver**, carga horária de 04 horas mensais, atividade componente da grade de Programação do Canal de Televisão Virtual TVTapiri, ação institucionalizada de extensão da Unifesspa.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá – PA, 28 de julho de 2021.

Prof.º Dr. José Amilton de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 1.370/2020 – Reitoria
Unifesspa/Proex